



**PROJETO DE LEI Nº 15/2024-L, DE 15/02/2024
AUTÓGRAFO Nº 5820/2024, DE 21/02/2024
LEI Nº
(De autoria da Mesa Diretora)**

Altera a Lei Nº 4.941, de 15 de março de 2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o cargo de Gerente de Compras à referência 6 do Anexo I da Lei Municipal Nº 4.941, de 15/03/2019:

ANEXO I

REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
6	Gerente de Compras	R\$ 6.414,37	-	-	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Aprovado na 5ª Sessão Extraordinária, de 20 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário